



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

Assunto: Concessão de uso de espaço público destinados para barracas, 1, 2, 3 e 22, no Parque de Exposições, durante as festividades da “XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2024” de Dores do Turvo-MG, a realizar-se no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2024.

Data:23 de agosto de 2024

A presente formalização de demanda tem por objetivo solicitar a concessão de uso do espaço público referente às barracas 1, 2 e 22 do Parque de Exposições de Dores do Turvo-MG durante a realização da “XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2024”, que ocorrerá no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2024 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Concessão de uso de espaço público destinados para barracas 1, 2, 22, no Parque de Exposições, durante as festividades da “XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2024” de Dores do Turvo-MG, a realizar-se no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2024.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONCESSÃO

A necessidade da concessão dos espaços públicos destinados às barracas 1, 2, e 22 no Parque de Exposições durante as festividades da “XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2024” de Dores do Turvo-MG, é essencial para assegurar a organização e o pleno funcionamento do evento.

Na ocasião anterior (processo licitatório nº 106/2024), a barraca item 22 fracassou e o vencedor das barracas 1,2 pediu cancelamento, alegando falta de recursos financeiros. Tal situação resultou em prejuízos ao planejamento do evento e à administração pública, pois os espaços permaneceram ociosos, comprometendo a geração de receita e a oferta de serviços essenciais ao público durante as festividades.

Já no processo nº113/2024 Dispensa Eletrônica 43 os itens 1, 2 e 3 não houve proposta

Dado que o evento já está em cima da hora, a ausência da concessão das barracas pode causar um prejuízo não só financeiro, mas também logístico, pois a presença de barracas vazias durante o evento afetaria a infraestrutura planejada, resultando em uma experiência negativa para os



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

participantes e comprometendo a reputação da Exposição Agropecuária.

Portanto, a concessão desses espaços é necessária para garantir que as barracas sejam ocupadas por comerciantes com capacidade financeira para honrar suas obrigações, assegurando a eficácia do evento e o cumprimento dos objetivos propostos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTDE	VALOR INICIAL DO LANCE
1	BARRACA N° 1 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	01	3.600,00
2	BARRACA N° 2 LADO DIREITO MEDINDO 3,5 X 3,5	UNI	01	3.600,00
04	BARRACA N° 22 LADO ESQUERDO MEDINDO 3,5 X 3,5(DOCES, PIPOCAS, SALGADOS E SORVETES) AO LADO DO PALCO	UNI	01	600,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Responsável(eis) pela demanda:

Nome

CPF

Cargo/Função